



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 477/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 02/05/2017, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento) a Gratificação de Horário Integral do servidor **AGUINALDO COELHO PAGOTTO**, no cargo comissionado de **Assessor de Comunicação – CL2**, nos termos da Lei nº 1780/87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Maio de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 478/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 01/11/2016, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento) a Gratificação de Horário Integral da servidora **DAIANE PETERLI PARTICHELLI DELAI**, no cargo comissionado de **Assessor de Comunicação – CL2**, nos termos da Lei nº 1780/87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 de Maio de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE